



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EDITAL Nº 09/2022 – ANEXO I

I – DAS VAGAS OFERECIDAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA – VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) DOS GRUPOS A, B, C, D, E, F, G, H e I, CONFORME DISCRIMINADOS NO § 2º DO ART. 15.

QUADRO I

CAMPUS ANGRA DOS REIS						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSO	NUMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		
		MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	-	20	-	20	40
TOTAL						40

CAMPUS ITAGUAÍ				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSO	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º		
		TURN DA MANHA	TURN DA TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	20	20	40
TOTAL				40

CAMPUS MARACANÃ				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ	TARDE	
Infraestrutura	Edificações	16	16	32
	Estradas	16	-	16
Ambiente e Saúde	Meteorologia	16	-	16
Controle e Processos Industriais	Eletrônica	16	16	32
	Eletrotécnica	16	16	32
	Mecânica	16	16	32
Segurança	Segurança do Trabalho	-	16	16
Gestão e Negócio	Administração	-	16	16
Informática e Comunicação	Informática	16	16	32
	Telecomunicações	-	16	16
Eventos	Eventos	16	-	16
TOTAL				256

CAMPUS NOVA IGUAÇU			
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NUMERO DE VAGAS	TOTAL DE VAGAS
		1º ANO	
		TURNO INTEGRAL (MANHA e TARDE)	
Indústria	Automação Industrial	20	20
Informática	Informática	20	20
Saúde	Enfermagem	20	20
Telecomunicações	Telecomunicações	20	20
TOTAL			80

CAMPUS MARIA DA GRAÇA				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHA	TARDE	
Indústria	Automação Industrial	15	-	15
	Manutenção Automotiva	-	15	15
Segurança	Segurança do Trabalho	-	15	15
TOTAL				45

CAMPUS NOVA FRIBURGO				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSO	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNOS MANHA E TARDE		
Informática	Informática	10		10
Administração	Administração	10		10
TOTAL				20

CAMPUS PETRÓPOLIS				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSO	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNO INTEGRAL (MANHA e TARDE)		
Telecomunicações	Telecomunicações	18		18
TOTAL				18

CAMPUS VALENÇA				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNO MANHA		
Produção Alimentícia	Alimentos	15		15
Química	Química	15		15
TOTAL				30

II – DAS VAGAS OFERECIDAS PELA LEI Nº 12.711/2012: CANDIDATOS(AS) QUE INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, CURSARAM TODO O ENSINO FUNDAMENTAL (DO 1º AO 9º ANO) EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO – VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) DOS GRUPO B, C, D, E, F, G, H e I, CONFORME DISCRIMINADOS NO § 2º DO ART. 15.

QUADRO II

CAMPUS ANGRA DOS REIS						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSO	NUMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		
		MANHA	TARDE	MANHA	TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	-	03	-	03	06
TOTAL						06

CAMPUS ITAGUAI				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSO	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNO DA MANHA	TURNO DA TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	03	03	06
TOTAL				06

CAMPUS MARACANÃ				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ	TARDE	
Infraestrutura	Edificações	02	02	04
	Estradas	02	-	02
Ambiente e Saúde	Meteorologia	02	-	02
Controle e Processos Industriais	Eletrônica	02	02	04
	Eletrotécnica	02	02	04
	Mecânica	02	02	04
Segurança	Segurança do Trabalho	-	02	02
Gestão e Negócio	Administração	-	02	02
Informação e Comunicação	Informática	02	02	04
	Telecomunicações	-	02	02

Eventos	Eventos	02	-	02
TOTAL				32
CAMPUS NOVA IGUAÇU				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNO INTEGRAL (MANHA e TARDE)		
Indústria	Automação Industrial	03		03
Informática	Informática	03		03
Saúde	Enfermagem	03		03
Telecomunicações	Telecomunicações	03		03
TOTAL				12

CAMPUS MARIA DA GRAÇA				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHA	TARDE	
Indústria	Automação Industrial	02	-	02
	Manutenção Automotiva	-	02	02
Segurança	Segurança do Trabalho	-	02	02
TOTAL				06

CAMPUS NOVA FRIBURGO				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSO	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNOS MANHA E TARDE		
Informática	Informática	01		01
Administração	Administração	01		01
TOTAL				02

CAMPUS PETROPOLIS				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSO	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNO INTEGRAL (MANHA e TARDE)		
Telecomunicações	Telecomunicações	03		03
TOTAL				03

CAMPUS VALENÇA				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1 ANO		
		TURNO MANHA		
Produção Alimentícia	Alimentos	02		02
Química	Química	02		02
TOTAL				04

III – DAS VAGAS OFERECIDAS PELA LEI Nº 12.711/2012: CANDIDATOS(AS) AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE CURSARAM TODO O ENSINO FUNDAMENTAL (DO 1º AO 9º ANO) EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO – VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) DOS GRUPOS C, E, G e I, CONFORME DISCRIMINADO NO § 2º DO ART. 15.

QUADRO III

CAMPUS ANGRA DOS REIS						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSO	NUMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		
		MANHA	TARDE	MANHA	TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	-	05	-	05	10
TOTAL						10

CAMPUS ITAGUAI				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSO	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1 ANO		
		TURNO DA MANHA	TURNO DA TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	05	05	10
TOTAL				10

CAMPUS MARACANÃ				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ	TARDE	
Infraestrutura	Edificações	04	04	08
	Estradas	04	-	04
Ambiente e saúde	Meteorologia	04	-	04
Controle e Processos Industriais	Eletrônica	04	04	08
	Eletrotécnica	04	04	08
	Mecânica	04	04	08
Segurança	Segurança do Trabalho	-	04	04
Gestão e Negócio	Administração	-	04	04
Informação e comunicação	Informática	04	04	08
	Telecomunicações	-	04	04
Eventos	Eventos	04	-	04
TOTAL				64

CAMPUS NOVA IGUAÇU				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNO INTEGRAL (MANHA e TARDE)		
Indústria	Automação Industrial	05		05
Informática	Informática	05		05
Saúde	Enfermagem	05		05
Telecomunicações	Telecomunicações	05		05
TOTAL				20

CAMPUS MARIA DA GRAÇA				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ	TARDE	
Indústria	Automação Industrial	03	-	03
	Manutenção Automotiva	-	03	03
Segurança	Segurança do Trabalho	-	03	03
TOTAL				09

CAMPUS NOVA FRIBURGO				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSO	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNOS MANHA E TARDE		
Informática	Informática	02		02
Administração	Administração	02		02
TOTAL				04

CAMPUS PETRÓPOLIS				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSO	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNO INTEGRAL (MANHA e TARDE)		
Telecomunicações	Telecomunicações	04		04
TOTAL				04

CAMPUS VALENÇA				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNO DA MANHA		
Produção Alimentícia	Alimentos	03		03
Química	Química	03		03
TOTAL				06

IV – DAS VAGAS OFERECIDAS PELA LEI Nº 12.711/2012: CANDIDATOS(AS) COM RENDA FAMILIAR IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO, QUE CURSARAM TODO O ENSINO FUNDAMENTAL (DO 1º AO 9º ANO) EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO – VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) DOS GRUPOS D, E, H e I, CONFORME DISCRIMINADO NO § 2º DO ART. 15.

QUADRO IV

CAMPUS ANGRA DOS REIS						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSO	NUMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		
		MANHA	TARDE	MANHA	TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	-	03	-	03	06
TOTAL						06

CAMPUS ITAGUAI					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSO	NUMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		TURNO DA MANHÃ		TURNO DA TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	03		03	06
TOTAL					06

CAMPUS MARACANÃ					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Infraestrutura	Edificações	02	02		04
	Estradas	02	-		02
Ambiente e Saúde	Meteorologia	02	-		02
Controle e Processos Industriais	Eletrônica	02	02		04
	Eletrotécnica	02	02		04
	Mecânica	02	02		04
Segurança	Segurança do Trabalho	-	02		02
Gestão e Negócio	Administração	-	02		02
Informação e Comunicação	Informática	02	02		04
	Telecomunicações	-	02		02
Eventos	Eventos	02	-		02
TOTAL					32

CAMPUS NOVA IGUAÇU				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNO INTEGRAL (MANHA e TARDE)		
Indústria	Automação Industrial	03		03
Informática	Informática	03		03
Saúde	Enfermagem	03		03
Telecomunicações	Telecomunicações	03		03
TOTAL				12

CAMPUS MARIA DA GRAÇA					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NUMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Indústria	Automação Industrial	03	-		03
	Manutenção AUTOMOTIVA	-	03		03
Segurança	Segurança do Trabalho	-	03		03
TOTAL					09

CAMPUS NOVA FRIBURGO				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSO	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNOS MANHA E TARDE		
Informática	Informática	01		01
Administração	Administração	01		01
TOTAL				02

CAMPUS PETROPOLIS				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSO	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNO INTEGRAL (MANHÃ e TARDE)		
Telecomunicações	Telecomunicações	03		03
TOTAL				03

CAMPUS VALENÇA				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNO DA MANHA		
Produção Alimentícia	Alimentos	03		03
Química	Química	03		03
TOTAL				06

V – DAS VAGAS OFERECIDAS PELA LEI Nº 12.711/2012: CANDIDATOS(AS) AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO E TENHAM CURSADO TODO O ENSINO FUNDAMENTAL (DO 1º AO 9º ANO) EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO – VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) DOS GRUPOS E e I, CONFORME DISCRIMINADO NO § 2º DO ART. 15.

QUADRO V

CAMPUS ANGRA DOS REIS						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSO	NUMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		
		MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	-	05	-	05	10
TOTAL						10

CAMPUS ITAGUAI				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSO	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNO DA MANHA	TURNO DA TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	05	05	10
TOTAL				10

CAMPUS MARACANÃ				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ	TARDE	
Infraestrutura	Edificações	04	04	08
	Estradas	04	-	04
Ambiente e Saúde	Meteorologia	04	-	04
Controle e Processos Industriais	Eletrônica	04	04	08
	Eletrotécnica	04	04	08
	Mecânica	04	04	08
Segurança	Segurança do Trabalho	-	04	04
Gestão e Negócio	Administração	-	04	04
Informação e Comunicação	Informática	04	04	08
	Telecomunicações	-	04	04
Eventos	Eventos	04	-	04
TOTAL				64

CAMPUS NOVA IGUAÇU				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNO INTEGRAL (MANHA e TARDE)		
Indústria	Automação Industrial	05		05
Informática	Informática	05		05
Saúde	Enfermagem	05		05
Telecomunicações	Telecomunicações	05		05
TOTAL				20

CAMPUS MARIA DA GRAÇA				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ	TARDE	
Indústria	Automação Industrial	03	-	03
	Manutenção Automotiva	-	03	03
Segurança	Segurança do Trabalho	-	03	03
TOTAL				09

CAMPUS NOVA FRIBURGO				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSO	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNOS MANHÃ E TARDE		
Informática	Informática	02		02
Administração	Administração	02		02
TOTAL				04

CAMPUS PETROPOLIS				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSO	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNO INTEGRAL (MANHÃ e TARDE)		
Telecomunicações	Telecomunicações	04		04
TOTAL				04

CAMPUS VALENÇA				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNA DA MANHÃ		
Produção Alimentícia	Alimentos	03		03
Química	Química	03		03
TOTAL				06

VI – DAS VAGAS OFERECIDAS PELA LEI Nº 12.711/2012: CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA, QUE INDEPENDENTEMENTE DA RENDA FAMILIAR, TENHAM CURSADO TODO O ENSINO FUNDAMENTAL (DO 1º AO 9º ANO) EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO – VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) DOS GRUPOS F, G, H e I, CONFORME DISCRIMINADO NO § 2º DO ART. 15.

QUADRO VI

CAMPUS ANGRA DOS REIS						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSO	NUMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		
		MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	-	01	-	01	2
TOTAL						2

CAMPUS ITAGUAI				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSO	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNOS DA MANHÃ	TURNOS DA TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	01	01	02
TOTAL				02

CAMPUS MARACANÃ				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ	TARDE	
Infraestrutura	Edificações	01	01	02
	Estradas	01	-	01
Ambiente e Saúde	Meteorologia	01	-	01
Controle e Processos Industriais	Eletrônica	01	01	02
	Eletrotécnica	01	01	02
	Mecânica	01	01	02
Segurança	Segurança do Trabalho	-	01	01
Gestão e Negócio	Administração	-	01	01
Informação e Comunicação	Informática	01	01	02
	Telecomunicações	-	01	01
Eventos	Eventos	01	-	01
TOTAL				16

CAMPUS NOVA IGUAÇU				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNO INTEGRAL (MANHA e TARDE)		
Indústria	Automação Industrial	01		01
Informática	Informática	01		01
Saúde	Enfermagem	01		01
Telecomunicações	Telecomunicações	01		01
TOTAL				04

CAMPUS MARIA DA GRAÇA				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHA	TARDE	
Indústria	Automação Industrial	01	-	01
	Manutenção Automotiva	-	01	01
Segurança	Segurança do Trabalho	-	01	01
TOTAL				03

CAMPUS NOVA FRIBURGO				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSO	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNOS MANHA E TARDE		
Informática	Informática	01		01
Administração	Administração	01		01
TOTAL				02

CAMPUS PETROPOLIS				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSO	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNO INTEGRAL (MANHA e TARDE)		
Telecomunicações	Telecomunicações	01		01
TOTAL				01

CAMPUS VALENÇA				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSO	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNO DA MANHA		
Produção Alimentícia	Alimentos	01		01
Química	Química	01		01
TOTAL				02

VII – DAS VAGAS OFERECIDAS PELA LEI Nº 12.711/2012: CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA, AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, QUE INDEPENDENTEMENTE DA RENDA FAMILIAR, TENHAM CURSADO TODO O ENSINO FUNDAMENTAL (DO 1º AO 9º ANO) EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO – VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) DOS GRUPOS G e I, CONFORME DISCRIMINADO NO § 2º DO ART. 15.

QUADRO VII

CAMPUS ANGRA DOS REIS						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSO	NUMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		
		MANHA	TARDE	MANHA	TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	-	01	-	01	2
TOTAL						2

CAMPUS ITAGUAI				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSO	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNO DA MANHA	TURNO DA TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	01	01	02
TOTAL				02

CAMPUS MARACANÃ				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ	TARDE	
Infraestrutura	Edificações	01	01	02
	Estradas	01	-	01
Ambiente e Saúde	Meteorologia	01	-	01
Controle e Processos Industriais	Eletrônica	01	01	02
	Eletrotécnica	01	01	02
	Mecânica	01	01	02
Segurança	Segurança do Trabalho	-	01	01
Gestão e Negócio	Administração	-	01	01
Informação e Comunicação	Informática	01	01	02
	Telecomunicações	-	01	01
Eventos	Eventos	01	-	01
TOTAL				16

CAMPUS NOVA IGUAÇU				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNO INTEGRAL (MANHÃ e TARDE)		
Indústria	Automação Industrial	01		01
Informática	Informática	01		01
Saúde	Enfermagem	01		01
Telecomunicações	Telecomunicações	01		01
TOTAL				04

CAMPUS MARIA DA GRAÇA				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHA	TARDE	
Indústria	Automação Industrial	01	-	01
	Manutenção Automotiva	-	01	01
Segurança	Segurança do Trabalho	-	01	01
TOTAL				03

CAMPUS NOVA FRIBURGO				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSO	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNOS MANHA E TARDE		
Informática	Informática	01		01
Administração	Administração	01		01
TOTAL				02

CAMPUS PETRÓPOLIS				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSO	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNO INTEGRAL (MANHA e TARDE)		
Telecomunicações	Telecomunicações	01		01
TOTAL				01

CAMPUS VALENÇA				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNA DA MANHA		
Produção Alimentícia	Alimentos	01		01
Química	Química	01		01
TOTAL				02

VIII – DAS VAGAS OFERECIDAS PELA LEI Nº 12.711/2012: CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA, COM RENDA FAMILIAR IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO, QUE TENHAM CURSADO TODO O ENSINO FUNDAMENTAL (DO 1º AO 9º ANO) EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO – VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) DOS GRUPOS H e I, CONFORME DISCRIMINADO NO § 2º DO ART. 15.

QUADRO VIII

CAMPUS ANGRA DOS REIS						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSO	NUMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		
		MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	-	01	-	01	02
TOTAL						02

CAMPUS ITAGUAI					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSO	NUMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		TURNO DA MANHÃ		TURNO DA TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	01		01	02
TOTAL					02

CAMPUS MARACANÃ					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Infraestrutura	Edificações	01	01		02
	Estradas	01	-		01
Ambiente e Saúde	Meteorologia	01	-		01
Controle e Processos Industriais	Eletrônica	01	01		02
	Eletrotécnica	01	01		02
	Mecânica	01	01		02
Segurança	Segurança do Trabalho	-	01		01
Gestão e Negócio	Administração	-	01		01
Informação e Comunicação	Informática	01	01		02
	Telecomunicações	-	01		01
Eventos	Eventos	01	-		01
TOTAL					16

CAMPUS NOVA IGUAÇU				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNO INTEGRAL (MANHA e TARDE)		
Indústria	Automação Industrial	01		01
Informática	Informática	01		01
Saúde	Enfermagem	01		01
Telecomunicações	Telecomunicações	01		01
TOTAL				04

CAMPUS MARIA DA GRAÇA					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NUMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHA	TARDE		
Indústria	Automação Industrial	01	-		01
	Manutenção Automotiva	-	01		01
Segurança	Segurança do Trabalho	-	01		01
TOTAL					03

CAMPUS NOVA FRIBURGO				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSO	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNOS MANHA E TARDE		
Informática	Informática	01		01
Administração	Administração	01		01
TOTAL				02

CAMPUS PETROPOLIS				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSO	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNO INTEGRAL (MANHÃ e TARDE)		
Telecomunicações	Telecomunicações	01		01
TOTAL				01

CAMPUS VALENÇA				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNO DA MANHÃ		
Produção Alimentícia	Alimentos	01		01
Química	Química	01		01
TOTAL				02

IX – DAS VAGAS OFERECIDAS PELA LEI Nº 12.711/2012: CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA, AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO, QUE TENHAM CURSADO TODO O ENSINO FUNDAMENTAL (DO 1º AO 9º ANO) EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO – VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) DO GRUPO I, CONFORME DISCRIMINADO NO § 2º DO ART. 15.

QUADRO IX

CAMPUS ANGRA DOS REIS						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSO	NUMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		
		MANHA	TARDE	MANHA	TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	-	01	-	01	2
TOTAL						2

CAMPUS ITAGUAÍ				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSO	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNO DA MANHÃ	TURNO DA TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	01	01	02
TOTAL				02

CAMPUS MARACANÃ				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ	TARDE	
Infraestrutura	Edificações	01	01	02
	Estradas	01	-	01
Ambiente e Saúde	Meteorologia	01	-	01
Controle e Processos Industriais	Eletrônica	01	01	02
	Eletrotécnica	01	01	02
	Mecânica	01	01	02
Segurança	Segurança do Trabalho	-	01	01
Gestão e Negócio	Administração	-	01	01
Informação e Comunicação	Informática	01	01	02
	Telecomunicações	-	01	01
Eventos	Eventos	01	-	01
TOTAL				16

CAMPUS NOVA IGUAÇU				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNO INTEGRAL (MANHÃ e TARDE)		
Indústria	Automação Industrial	01		01
Informática	Informática	01		01
Saúde	Enfermagem	01		01
Telecomunicações	Telecomunicações	01		01
TOTAL				04

CAMPUS MARIA DA GRAÇA				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ	TARDE	
Indústria	Automação Industrial	01	-	01
	Manutenção Automotiva	-	01	01
Segurança	Segurança do Trabalho	-	01	01
TOTAL				03

CAMPUS NOVA FRIBURGO				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSO	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNOS MANHA E TARDE		
Informática	Informática	01		01
Administração	Administração	01		01
TOTAL				02

CAMPUS PETROPOLIS				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSO	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNOS INTEGRAL (MANHA e TARDE)		
Telecomunicações	Telecomunicações	01		01
TOTAL				01

CAMPUS VALENÇA				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NUMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TURNOS DA MANHA		
Produção Alimentícia	Alimentos	01		01
Química	Química	01		01
TOTAL				02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EDITAL Nº 09/2022 – ANEXO II - RESUMO DO QUADRO DE VAGAS

CÓDIGO	CAMPUS	CURSO	PERÍODO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS									TOTAL
					QUADRO									
					I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
101	Angra dos Reis	Mecânica	1º Sem	Tarde	20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
102	Angra dos Reis	Mecânica	2º Sem	Tarde	20	3	5	3	5	1	1	1	11	40
201	Itaguaí	Mecânica	Anual	Manhã	20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
202	Itaguaí	Mecânica	Anual	Tarde	20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
301	Maracanã	Administração	Anual	Tarde	16	2	4	2	4	1	1	1	1	32
302	Maracanã	Edificações	Anual	Manhã	16	2	4	2	4	1	1	1	1	32
303	Maracanã	Edificações	Anual	Tarde	16	2	4	2	4	1	1	1	1	32
304	Maracanã	Eletrônica	Anual	Manhã	16	2	4	2	4	1	1	1	1	32
305	Maracanã	Eletrônica	Anual	Tarde	16	2	4	2	4	1	1	1	1	32
306	Maracanã	Eletrotécnica	Anual	Manhã	16	2	4	2	4	1	1	1	1	32
307	Maracanã	Eletrotécnica	Anual	Tarde	16	2	4	2	4	1	1	1	1	32
308	Maracanã	Estradas	Anual	Manhã	16	2	4	2	4	1	1	1	1	32
309	Maracanã	Informática	Anual	Manhã	16	2	4	2	4	1	1	1	1	32
310	Maracanã	Informática	Anual	Tarde	16	2	4	2	4	1	1	1	1	32
311	Maracanã	Mecânica	Anual	Manhã	16	2	4	2	4	1	1	1	1	32
312	Maracanã	Mecânica	Anual	Tarde	16	2	4	2	4	1	1	1	1	32
313	Maracanã	Meteorologia	Anual	Manhã	16	2	4	2	4	1	1	1	1	32
314	Maracanã	Segurança do Trabalho	Anual	Tarde	16	2	4	2	4	1	1	1	1	32
315	Maracanã	Telecomunicações	Anual	Tarde	16	2	4	2	4	1	1	1	1	32
316	Maracanã	Eventos	Anual	Manhã	16	2	4	2	4	1	1	1	1	32
401	Maria da Graça	Automação Industrial	Anual	Manhã	15	2	3	3	3	1	1	1	1	30
402	Maria da Graça	Manutenção Automotiva	Anual	Tarde	15	2	3	3	3	1	1	1	1	30
403	Maria da Graça	Segurança do Trabalho	Anual	Tarde	15	2	3	3	3	1	1	1	1	30
501	Nova Friburgo	Informática	Anual	Manhã/ Tarde	10	1	2	1	2	1	1	1	1	20
502	Nova Friburgo	Administração	Anual	Manhã/ Tarde	10	1	2	1	2	1	1	1	1	20
601	Nova Iguaçu	Automação Industrial	Anual	Manhã/ Tarde	20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
602	Nova Iguaçu	Enfermagem	Anual	Manhã/ Tarde	20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
603	Nova Iguaçu	Informática	Anual	Manhã/ Tarde	20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
604	Nova Iguaçu	Telecomunicações	Anual	Manhã/ Tarde	20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
701	Petrópolis	Telecomunicações	Anual	Manhã/ Tarde	18	3	4	3	4	1	1	1	1	36
801	Valença	Alimentos	Anual	Manhã/ Tarde	15	2	3	3	3	1	1	1	1	30
802	Valença	Química	Anual	Manhã/ Tarde	15	2	3	3	3	1	1	1	1	30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EDITAL Nº 09/2022 – ANEXO III CRONOGRAMA (PREVISTO)

EVENTO	DESCRIÇÃO	ITEM DO EDITAL	DATA /PERÍODO
1	Período para Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição	9.2	18/10/2022 a 19/10/2022
2	Resultado preliminar dos pedidos de isenção	9.8	26/10/2022
3	Recurso em face do resultado preliminar de isenção	9.9	27/10/2022
4	Resultado final do pedido de isenção de taxa de inscrição	9.10	08/11/2022
5	Período de inscrições no processo seletivo	8.5	20/10/2022 a 15/11/2022
5.1	Último dia para pagamento do boleto bancário	8.5.6	16/11/2022
6	Divulgação da confirmação preliminar das inscrições	8.5.16	17/11/2022
7	Recurso em face da confirmação preliminar de inscrições	8.5.18	18/11/2022
8	Resultado final das inscrições confirmadas	8.5.24	21/11/2022
9	Disponibilização do cartão de confirmação de inscrição	10	23/11/2022
10	Condição de atendimento especial com inexistência	10.4	24/11/2022
11	PROVA OBJETIVA (APLICAÇÃO)	12.1	27/11/2022
12	Divulgação do gabarito da prova objetiva	12.23	27/11/2022 a partir das 19 horas
12.1	Divulgação dos cadernos de questões da prova objetiva	-	27/11/2022 a partir das 19 horas
12.2	Recurso em face das questões objetivas	12.23	28/11/2022
16	Resultado dos recursos em face das questões da prova objetiva	-	06/12/2022
17	Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva	12.24	06/12/2022
17.1	Divulgação das imagens dos cartões-resposta da prova objetiva	-	07/12/2022
18	Divulgação final das notas da prova objetiva	12.24	09/12/2022
19	Comprovante definitivo de inscrição na Prova Discursiva	12.4; 12.5 e 12.25	14/12/2022
20	PROVA DISCURSIVA (APLICAÇÃO)	11 e 13.1	17/12/2022
21	Publicação do caderno de questões da prova discursiva	-	19/12/2022
22	Recurso em face das questões da prova discursiva	13.11	26/12/2022
22.1	Divulgação das folhas-resposta da prova discursiva	-	27/12/2022
23	Divulgação das notas da prova discursiva	13.12	13/01/2023
24	Recurso em face do grau obtido na prova discursiva	13.13	16/01/2023
25	Divulgação final das notas da prova discursiva	13.15	23/01/2023
26	Matrícula (1ª. Convocação)	19	A divulgar
27	Período de impugnação ao edital	25	Até 15/11/2022
28	1ª. Reclassificação (2ª. Convocação para matrícula)	21	A divulgar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
EDITAL Nº 09/2022

ANEXO IV
(SOMENTE PARA A ETAPA DE MATRÍCULA)

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (para candidatos inscritos para vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos, pardos, indígenas e outras etnias)

Eu, abaixo-assinado, _____, CPF nº _____, portador do documento de identificação nº _____, DECLARO, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), e administrativas (cancelamento de matrícula), para o fim específico de atender ao Edital nº 15/2021, do CEFET/RJ, que sou _____ (informar a etnia: preto, pardo, indígena ou outras etnias).

Estou ciente de que, mesmo após matriculado no Cefet/RJ, poderei ser convocado, a qualquer tempo, para uma entrevista com a Comissão de Análise de Cotas – COAC, a qual adotará o procedimento de avaliar a veracidade desta declaração. Por ser a expressão da verdade, firmo e assino a presente para que esta declaração produza seus efeitos legais e de direito.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a)
candidato(a) ou responsável
legal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
EDITAL Nº 09/2022
(SOMENTE PARA A ETAPA DE MATRÍCULA)

ANEXO V

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DE PARTICIPANTE DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS (Lei nº 12.711/2012)

Os candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo deverão comprovar essa condição por meio da seguinte documentação:

- Comprovante de rendimentos do candidato e de demais componentes da família (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira) ou Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), juntamente com a Folha Resumo Cadastro Único – V7 do responsável legal.
- Documentos comprobatórios da situação socioeconômica, Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), juntamente com a Folha Resumo Cadastro Único – V7 do responsável legal.

A documentação a ser apresentada é referente ao candidato e a TODAS as pessoas que têm a moradia como local habitual de residência e que nela residem na data de inscrição do(a) estudante no Processo Seletivo da Instituição Federal de Ensino.

A apresentação dos documentos solicitados deverá ser realizada através de *upload* no sistema de matrícula on-line, em prazo determinado pelo cronograma (anexo)

1. Relação dos documentos comprobatórios para análise socioeconômica:

- a. Formulário socioeconômico impresso, preenchido e assinado pelo candidato e por seu responsável legal, nos casos de estudantes com idade inferior a 18 anos (Anexo V)

2. Documentação para TODAS as pessoas incluídas no quadro de composição familiar:

- a. **Identidade:** Qualquer documento oficial com foto (Carteira de Trabalho e Previdência Social, RG, CNH ou outro). Para os menores de 18 anos, será aceita a Certidão de Nascimento.
- b. Cadastro de Pessoa Física – **CPF** (para maiores de 18 anos)
- c. Para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos: Cópia de Carteira de Trabalho: páginas de identificação e último contrato de trabalho com a página seguinte em branco.

- Em caso de ausência da Carteira de Trabalho física, o candidato poderá apresentara Carteira de Trabalho digital e preencher o Anexo VI para justificar a ausência. (Se menor de 18 anos, deverá ser assinada pelo responsável).
- Se não houver baixa na carteira referente aos contratos extintos, é necessário apresentar cópia da rescisão do contrato. Caso não possua o termo de rescisão, deverá preencher o Anexo VI.
- Caso não possua Carteira de Trabalho, apresentar declaração de próprio punho, informando o motivo para tal (Anexo VI)
- Mesmo aqueles que nunca trabalharam deverão apresentar a cópia da página em branco referente ao contrato de trabalho da Carteira de Trabalho.

- d. **Para aqueles a partir de 18 anos:** Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física(2021). Caso seja isento, apresentar comprovante, obtido no link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>.

3. Documentação Civil:

- a. Certidão de casamento do estudante, se for o caso.
- b. Certidão de casamento dos pais ou responsáveis, ou em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação ou a respectiva sentença judicial, se for o caso.
- c. Em caso de união estável dos pais ou responsáveis, apresentar documento oficial ou, quando não houver reconhecimento legal, apresentar declaração de próprio punho (Anexo VI) e, em caso de separação de fato, apresentar documento oficial ou apresentar declaração de próprio punho (Anexo VI).
- d. Em caso de falecimento dos pais ou responsáveis, apresentar a certidão de óbito correspondente.
- e. Em caso de pais/mães solteiros/solteiras (com filhos), ou pais/mães separados/divorciados, apresentar declaração de próprio punho de um dos responsáveis, confirmando o recebimento ou o não de pensão alimentícia e o valor mensal (Anexo VI).

4. Documentação de Comprovação de Renda:

1. Para os Trabalhadores Assalariados (CLT, Funcionário Público, Militar, Contrato Temporário)

- a. Apresentar cópia dos três (3) últimos contracheques ou comprovantes de pagamento, sobre os quais será calculada a renda média, considerando o valor bruto.

2. Para Profissionais Liberais, Empresários, Microempresários, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural.

- a. Se isentos de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física Anual, deverão apresentar comprovantes de rendimento referentes aos dois últimos meses de trabalho.
- b. Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, quando for o caso.
- c. Declaração de Comprovante de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil, quando for o caso.
- d. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso.
- e. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, quando for o caso.
- f. Notas fiscais de vendas, quando for o caso.

3. Para Microempreendedor Individual (MEI)

- a. Certificado de Microempreendedor Individual (MEI).
- b. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.
- c. Guia de recolhimento do INSS, referentes aos três últimos meses de pagamento efetuado, se for o caso.
- d. Relatório mensal de faturamento, referente ao ano de 2021, quando houver;
- e. Declaração de próprio punho, informando o valor de recebimento mensal (**Anexo VIII**);

Obs: Documentos e comprovantes podem ser emitidos pelo site <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br>

4. Para Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio-Doença e Demais Benefícios do INSS.

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício (detalhamento de crédito) emitido pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/index.html>

5. Para os trabalhadores Autônomos ou Informais (que realizam serviços por conta própria)

- a. Declaração de próprio punho, informando o valor médio de recebimento mensal (Anexo VIII).

6. Para aqueles que não estão trabalhando (desempregados) ou para aqueles que nunca trabalharam

- a. Declaração de próprio punho, informando a Ausência de Rendimentos e como vêm mantendo o seu sustento (Anexo VIII)

7. Informações adicionais

a) A pessoa que recebe algum tipo de ajuda e/ou recebe algum recurso proveniente de aluguel de imóvel deve preencher e entregar declaração de próprio punho, informando o valor médio de recebimento mensal (Anexo VI).

b) **Para aqueles a partir de 18 anos:** Declaração sobre outras rendas (Anexo VI), devidamente assinada e datada, informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada (formal, informal ou esporádico), se recebe benefícios previdenciários (ex.: aposentadoria, pensão por morte, auxílio-doença e etc), benefícios assistenciais (Benefício de Prestação Continuada - BPC, Programa Auxílio Brasil ou outros), seguro-desemprego, pensão alimentícia, renda dealuguel e/ou arrendamento, auxílio financeiro de terceiros ou outras fontes de renda, informando em todos os casos o valor médio recebido nos três meses anteriores à matrícula.

*Quanto à pensão alimentícia, os responsáveis devem emitir a declaração relativa aos seus filhos menores de 18 anos;

C) Caso o candidato seja solteiro e não resida com os pais, deverão ser apresentados cópiada identidade, comprovante de residência e comprovante de renda do candidato e de seus pais, incluindo declaração assinada e datada pelos genitores com justificativa para a situação apresentada, informando há quanto tempo o(a) estudante não reside com os pais e como se mantém financeiramente.

*Caso não seja possível a declaração dos pais, o(a) estudante deverá apresentar a declaração (assinada e datada) sobre as informações solicitadas acima

D) Serão aceitas Carteiras de Trabalho Digital emitidas pelo Ministério do Trabalho disponíveis em <https://servicos.mte.gov.br/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
EDITAL Nº 09/2022
(SOMENTE PARA A ETAPA DE MATRÍCULA)

ANEXO VI
FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

Dados Pessoais		
Nome:		
CPF:		
Curso para o qual foi classificado:		
Data de Nascimento:	Sexo:	Idade:
Estado civil:		Telefone:
e-mail:		
identificação do responsável (para menores de 18 anos)		
Nome do Responsável legal:		
Identidade:	CPF:	
E-mail:		

Situação de moradia	
Endereço:	
Número/Complemento:	CEP:
Bairro:	Cidade/UF:
Tipo de moradia: () Casa () Apartamento () Alojamento () República () Outro:	
Situação do imóvel: () Próprio () Alugado () Cedido () Posse () Outra:	
Condição de habitação: () Água encanada () coleta de lixo () rede de esgoto () rua pavimentada	
Assinalar quais alternativas abaixo fazem parte das despesas domésticas do grupo familiar:	
() Telefone/Internet () Condomínio () Aluguel/ Financiamento () IPTU () Água () Energia Elétrica	

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

(Primeiramente, o/a candidato/a deve se incluir e, em seguida, listar todas as pessoas que residem com ele/a)

	Nome Completo	Idade	Parentesco	Escolaridade	Profissão / Cargo	Vínculo empregatício	Renda bruta mensal	Imposto de Renda
1			O PRÓPRIO					<input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/> Não Isento
2								<input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/> Não Isento
3								<input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/> Não Isento
4								<input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/> Não Isento
5								<input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/> Não Isento
6								<input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/> Não Isento
7								<input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/> Não Isento
8								<input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/> Não Isento
9								<input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/> Não Isento
10								<input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/> Não Isento

Total de Rendimentos Familiares: R\$ _____

Estou ciente de que o preenchimento deste formulário não substitui a leitura atenta do Edital do concurso e de que podem ser solicitados documentos complementares. Além disso, assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299 do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica.

Por fim, declaro que todos os dados e documentos apresentados são verdadeiros e estou ciente de que os mesmos estarão submetidos à uma avaliação socioeconômica, portanto asimples entrega da documentação não garante a minha vaga no Cefet-RJ, devendo acompanhar as publicações dos resultados da análise no site: <http://www.cefet-rj.br/>

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável (Menor de 18 anos) |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EDITAL Nº 09/2022

(SOMENTE PARA A ETAPA DE MATRÍCULA)

ANEXO VII

ORIENTAÇÕES PARA CÁLCULO DA RENDA *PER CAPITA* FAMILIAR

a. **Família:** conjunto de pessoas que residem no mesmo espaço físico tendo laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade que contribuam para o rendimento e/ou que tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar;

b. **Renda Bruta Familiar:** total dos rendimentos brutos, comprovados documentalmente e independentes de suas naturezas, percebidos por todos os membros da família que contribuam, de forma compulsória ou não, para o sustento do candidato ao auxílio, mais os seus rendimentos próprios. Também serão computadas, para a renda bruta familiar, os valores recebidos por quaisquer integrantes da família advindos de terceiros que não residam com o candidato a título de doações, “mesadas”, pensão alimentícia não definida judicialmente, etc;

c. Para o cálculo da renda bruta, serão computados os rendimentos de qualquer natureza recebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual (“bicos”), inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis;

d. Estão excluídos do cálculo da renda bruta os valores recebidos a título de:

- Benefício de Prestação Continuada (BPC)
- Décimo terceiro, 1/3 de férias, auxílio-alimentação, auxílio-refeição, auxílio-creche, auxílio-transporte e auxílio-saúde.
- Diárias e reembolsos de despesas.
- Estornos e compensações referentes a períodos anteriores.
- Indenizações decorrentes de contratos de seguros, inclusive seguro-desemprego.
- Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.
- Indenização de rescisão de contrato de trabalho;

e. Estão excluídos do cálculo os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano.
- Programa Auxílio Brasil e os programas remanescentes nele unificados.
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem.
- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.
- Demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios;

f. Estão excluídos do cálculo da renda bruta os valores recebidos no âmbito escolar, como bolsa de iniciação científica, bolsa de aperfeiçoamento científico, bolsa de monitoria e bolsa de extensão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
EDITAL Nº 09/2022

(SOMENTE PARA A ETAPA DE MATRÍCULA)
ANEXO VIII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO
(CITADA NO ANEXO III)**

Nome do candidato: _____

Doc. de Identidade: _____

Nome do membro do grupo familiar declarante: _____

Doc. de Identidade: _____

Relação de parentesco com o candidato:

_____ () o próprio () mãe () pai () outro:

Declaro serem completas e verdadeiras as informações acima expostas, estando ciente das penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal Brasileiro e Art. 15 da Lei 12.101/09.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

Local: _____ Data: _____

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EDITAL Nº 09/2022
(SOMENTE PARA A ETAPA DE MATRÍCULA)
ANEXO IX

MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Atesto para os devidos fins de direito que o(a) Sr(a) _____ é portador(a) da deficiência (espécie) _____ Código Internacional de Doença (CID) _____, possuindo o seguinte grau/nível de deficiência _____, sendo a causa dessa deficiência (descrever/apresentar a causa da deficiência, mesmo que apenas descrita a provável causa) - _____

O(A) candidato(a) tem o seguinte nível de autonomia (apresentar o grau de autonomia do(a) candidato(a): _____). Atesto, ainda, que a deficiência do(a) candidato(a) acima evidenciada é compatível com as atribuições da função de _____ Foneço, também, as seguintes informações complementares:

1. Se deficiente físico, o(a) candidato(a) faz uso de órtese, prótese ou adaptações? () SIM () NÃO
2. Se deficiente auditivo, anexar exame de audiometria recente (até seis meses)
3. Se deficiente visual, anexar exame de acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual
4. Se deficiente mental:
 - 4.1. Data de início da doença: _____ / _____ / _____
 - 4.2. Especificar, também, as áreas de limitação associadas e habilidades adaptativas: _____
5. Se deficiente com deficiência múltipla:
 - 5.1. Especificar a associação de duas ou mais deficiências: _____

Data de emissão deste Laudo: _____ / _____ / _____ (não superior a 180 dias)

Nome do médico/especialidade/CRM/carimbo

Observação: O laudo deverá conter o nome do médico, a assinatura, e, ainda, o número do CRM desse especialista na área de deficiência/doença do(a) candidato(a) e o carimbo; caso contrário, o laudo não terá validade. Este também deverá ser legível, sob pena de não ser considerado válido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
EDITAL Nº 09/2022

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ESTUDOS EM INSTITUIÇÃO DA REDE PÚBLICA PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA
TAXA DE INSCRIÇÃO

Logotipo da Escola

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o aluno _____, portador do
R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, filho(a) de (nome da mãe) e de (nome do pai) nesta escola
pública (Nome Completo da Escola); _____

() cursou o(s) seguinte(s) ano(s) referentes ao Ensino Fundamental: _____ ou

() cursou o Ensino Fundamental **integral e exclusivamente nesta** escola pública: (nome da escola).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

_____ de _____ de _____
(cidade) (data) (mês) (ano)

[Assinatura e carimbo do Representante da Escola]

CARIMBO COM CNPJ DA
ESCOLA.

Atenção:

1) Entende-se como Ensino Fundamental integralmente em escola pública: 1ª À 8ª série (antiga nomenclatura) ou 1º
ao 9º ano (nova nomenclatura, conforme Lei nº 11.274/96).